



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 173/2016

De 31 de Agosto de 2016

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica, e Lei Complementar 324/2003, do Estatuto dos Servidores do Município de CERRO NEGRO SC.

Considerando, o que consta do processo administrativo disciplinar nº 001/2016, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

Considerando, o relatório conclusivo da douta comissão Disciplinar nomeada pela portaria nº 112/2016 de 12/05/2016.

Considerando, o disposto nos artigos 211 e 215 e artigos 229 a 235, da lei 324/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro SC,

Resolve:

APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do serviço público, ao servidor DILCEU RIBEIRO, matrícula 1728 ocupante do cargo de GESTOR DE RECURSOS MATERIAIS, lotado na Secretaria de Administração.

Publique-se registre-se. Cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 31 de Agosto de 2016.

Sirlei Kley Varela
Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal